

DECRETO Nº 35.331

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, do respectivo cargo em comissão, o servidor abaixo mencionado, lotado na Secretaria Municipal de Obras - SEMO, *a partir das referidas datas*, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO	A partir de
Luciano André Lougon	Coordenador Executivo de Gestão de Obras	CE 1	SEMO	01/04/2025
Caio Lamas Lorenzon	Gerente de Logística dos Grandes Projetos	C 2	SEMO	05/04/2025

Art. 2º Exonerar os servidores abaixo relacionados, dos respectivos cargos em comissão, lotados na Secretaria Municipal de Obras - SEMO, *nas referidas datas*, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO	DATA
Marcos Antonio Rezende Caetano	Coordenador Especial de Fiscalização de Obras	CE 2	SEMO	Em 31/03/2025
Marcela Carvalho Mendes Vieira Machado	Gerente Adjunta de Edificações	C 1	SEMO	Em 31/03/2025

Art. 3º Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os respectivos cargos em comissão, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotados na Secretaria Municipal de Obras - SEMO, *a partir das referidas datas*, fixando-lhes o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 7940/22:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO	A partir de
Marcos Antonio Rezende Caetano	Coordenador Executivo de Gestão de Obras	CE 1	SEMO	01/04/2025
Marcela Carvalho Mendes Vieira Machado	Coordenadora Especial de Fiscalização de Obras	CE 2	SEMO	01/04/2025
Andressa Carvalho da Silva	Gerente Adjunta de Edificações	C 1	SEMO	03/04/2025
Guilherme Elizeu Dalfior	Gerente de Logística dos Grandes Projetos	C 2	SEMO	07/04/2025

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 03 de abril de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

Rua Braham Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

w w w . c a c h o e i r o . e s . g o v . b r



PREFEITURA DE
CACHOEIRO



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100340034003900380039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

